

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 24/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER com data retroativa a 1º de janeiro de 2016, função gratificada aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Enfermeiro Padrão – PAM** para responderem como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** pelo plantão conforme consta na Lei nº 016/2014 de 22 de maio de 2014.

- **DANIEL MORAIS DA SILVA**, percentual de 41% (quarenta e um) por cento.
- **FERNANDA PRIMON ROMERO**, percentual de 41% (quarenta e um) por cento.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.*

MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal